

Lei Municipal n.º 185/2022, de 06 de maio de 2022.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O **Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rua Pedro Vieira de Souza à rua sem nome situada no Bairro Coruja, conforme planta em anexo, parte integrante desta lei.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a manda confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

JOSE LIBORIO LEITE
NETO:69107815387

Assinado de forma digital por
JOSE LIBORIO LEITE
NETO:69107815387
Dados: 2022.05.06 09:19:14
-03'00'

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ
PROTOCOLADO

06/05/22

Adriano S. Martins
SERVIDOR